

(20-365/39) rec.3.690/39-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Airton Chiarelli da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana recusando o pagamento de despesas com socorros médicos e de medicamentos:

CONSIDERANDO que, além de não comportar a situação orçamentária da Caixa a concessão de um auxílio da importância do pretendido pelo recorrente, éste deixou de cumprir as exigências legais que regulam a espécie;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939.

a) Deodato Maia

Presidente

a) Irineu Malaguetta

Relator

Fui presente a) Matércia da Silveira

Adj. do Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

19/18/39